



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 014/2024 - PROCESSO Nº 00095/2024

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO VICENTE, Nº 63, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II.

O Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 00095/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que é inexigível a licitação quando houver aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no parecer jurídico e controle interno municipal, contidas no processo administrativo nº 00095/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor do locador a **SOCIEDADE DOS VICENTINOS DE DIANÓPOLIS - SVD, inscrita no CNPJ nº 03.292.867/0001-56**, pelo valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO. 04/03/2024.

ISRAEL LEITE FURTADO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde